

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

INDICAÇÃO Nº 707/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A INCLUSÃO DA IMAGEM DO SAUDOSO ESPORTISTA HIDEHITO OTUKI, NA GALERIA DOS ESPORTISTAS DE VOTUPORANGA INSTALADA NO GINÁSIO DE ESPORTES JANE MARIA DE LACERDA SOARES. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.073/86.

OSMAIR FERRARI

ORIGEM : PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 707/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a inclusão da imagem e nome do saudoso esportista **HIDEHITO OTUKI**, na galeria dos esportistas de Votuporanga instalada no Ginásio de Esportes “Jane Maria de Lacerda Soares”, conforme Lei Municipal nº 2.073/86.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de agosto de 2026

OSMAIR FERRARI
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação encontra fundamento na Lei Municipal nº 2.073/86, que instituiu a Galeria dos Esportistas de Votuporanga, determinando que a imagem de consagrados esportistas seja inserida no interior do Ginásio de Esportes Jane Maria de Lacerda Soares, constituído como patrimônio histórico-esportivo do Município. É exatamente esse o reconhecimento que ora se propõe ao Senhor **HIDEHITO OTUKI**, cuja trajetória confunde-se com a própria história do esporte votuporanguense.

Nascido em 17 de dezembro de 1936, em Jaborandi, filho de Missao e Kazuko Otuki — imigrantes que chegaram ao Brasil em 1928 e se estabeleceram em Votuporanga em 1940 —, **HIDEHITO OTUKI** construiu uma vida dedicada ao trabalho, à família e, sobretudo, ao esporte. Casado com Sônia Matiko Araki Otuki, constituiu família alicerçada em valores sólidos, sendo pai de três filhas: Ridinely Otuki Pereira, Mariane Otuki e Alyne Otuki.

Apaixonado pelo judô, tornou-se referência na modalidade. Foi o único atleta a participar de todas as edições do Campeonato “Nozomu Abe”, prova de sua longevidade e dedicação. Após o falecimento do Senhor Nozomu Abe, em 17 de janeiro de 1986, assumiu a Associação Cerejeira de Votuporanga, dando continuidade ao trabalho de ensino e difusão do judô, e também a Sexta Delegacia Regional Araraquarense.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/08/2026 09:39:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109211-0V2Y1Q-5G1W6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Por mais de 50 anos, atuou ao lado de outros professores, promovendo o esporte e levando o nome de Votuporanga a todo o Brasil. Encerrou suas atividades na Associação de Judô Cerejeira em 2013 e, em 2017, em reconhecimento à sua trajetória, recebeu o título honorário de 8º Dan, sendo considerado um Kodansha — distinção reservada aos grandes mestres do judô.

Ainda que o esporte tenha sido sua grande paixão, sua atuação não se limitou a ele: na década de 1970 destacou-se como empreendedor no setor agrícola, dirigindo uma usina de algodão; exerceu o cargo de vereador por duas legislaturas (1973 a 1977 e 1977 a 1983); integrou a Comissão Técnica de Algodão da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo; e foi membro da Diretoria do Sindicato Rural, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da agricultura regional.

HIDEHITO OTUKI faleceu em 6 de novembro de 2025, deixando um legado de dedicação, liderança e amor ao esporte que permanece como inspiração às futuras gerações. Inserir sua imagem na Galeria dos Esportistas é mais do que cumprir a lei: é perpetuar a memória de um homem que dedicou a vida a formar atletas, difundir valores e engrandecer o nome de Votuporanga — enquadrando-se, com justiça, no rol dos consagrados esportistas a que se refere a Lei Municipal nº 2.073/86.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo para conhecimento, análise e adoção das providências que entender cabíveis.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotoporanga.sp.gov.br



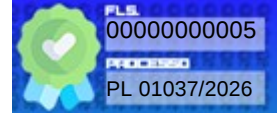
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 707/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 707/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1037/2026** em **27/08/2026** às **09:39:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de agosto de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 27/08/2026 09:45:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-037K4R-610L4D-7Y5N4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

